

REGULAMENTO, POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TERMOS DE USO CORRETOR 5.0 HM

Campanha Interna de Incentivo | Versão: 25 de fevereiro de 2026

Este documento unifica o Regulamento da Campanha CORRETOR 5.0 HM, a Política de Privacidade e os Termos de Uso da Plataforma Corretor 5.0, constituindo instrumento único para fins de adesão e registro de consentimento dos participantes. Ao aceitar este documento na plataforma, o corretor declara ter lido, compreendido e concordado com todas as disposições aqui contidas.

PARTE I — REGULAMENTO DA CAMPANHA

1. IDENTIFICAÇÃO DA CAMPANHA

A HM Engenharia e Construções S/A, com sede na Av. Barão de Itapura, 2294, Botafogo, Campinas/SP, CEP 13073-300, inscrita no CNPJ sob o nº 47.062.179/0001-75, doravante denominada simplesmente "HM", promove a campanha interna de incentivo denominada CORRETOR 5.0 HM, nos termos e condições estabelecidos neste documento.

- Nome da campanha: CORRETOR 5.0 HM
- Natureza: Campanha interna de incentivo exclusivo para corretores vinculados a HM Vendas, sem caráter de sorteio ou promoção comercial ao público externo
- Data de início prevista: 02 de março de 2026
- Duração: Aproximadamente 12 (doze) meses, sem data de encerramento fixada, podendo ser prorrogada ou encerrada pela HM mediante comunicação prévia aos participantes
- Plataforma oficial: Plataforma Corretor 5.0 HM

2. PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar da Campanha todos os corretores de imóveis que mantenham vínculo ativo através de contrato firmado com a HM Vendas e Negócios Imobiliários Ltda (HM Vendas), como prestadores de serviço na modalidade Pessoa Jurídica (PJ) ou Microempreendedor Individual (MEI), devidamente cadastrados na plataforma oficial da Campanha.

2.2. A participação na Campanha é voluntária e não gera qualquer vínculo empregatício entre o participante e a HM, em nenhuma hipótese.

2.3. A adesão ao programa implica a aceitação integral das regras, termos e condições deste documento.

2.4. Também participarão da Campanha os Gerentes de Vendas, cuja pontuação corresponderá à soma dos resultados individuais dos corretores autônomos, conforme regras específicas previstas neste documento.

2.5. Por livre deliberação da HM, outros prestadores de serviços que mantenham vínculo ativo através de contrato firmado com a HM Vendas, que exerçam funções não explícitas nas cláusulas anteriores podem ser convidados a participar da campanha através de ações pontuais com regras previamente definidas.

3. FUNCIONAMENTO GERAL DA CAMPANHA

3.1. A Campanha é composta por um programa principal de evolução de níveis (trilha Corretor 1.0 a 5.0) e por desafios periódicos, entre eles o Desafio Creator HM, que ocorrem ao longo da vigência da Campanha.

3.2. Todas as atividades, pontuações, metas, resultados, desafios e prêmios serão gerenciados e acompanhados exclusivamente por meio da Plataforma Corretor 5.0 HM: [Corretor 5.0 | HM Engenharia](#)

3.3. Todo participante ingressa automaticamente no nível Corretor 1.0 no momento de seu cadastro na plataforma e progride conforme a pontuação acumulada, respeitando os critérios previstos neste documento.

3.4. A HM poderá lançar campanhas aceleradoras e desafios adicionais ao longo da vigência da Campanha, cujas regras específicas serão comunicadas aos participantes por meio da plataforma e dos canais oficiais de comunicação (whatsapp, e-mail, entre outros).

4. SISTEMA DE PONTUAÇÃO

4.1. Pontos Gerais

As atividades a seguir geram pontuação automática para o participante ao serem registradas ou validadas na plataforma:

- Venda realizada: a partir de +50 pontos
- Proposta realizada: +5 pontos
- Curso concluído na plataforma: +5 pontos
- Ação de divulgação na rua (com comprovação fotográfica): +10 pontos
- Participação em Live ou Treinamento: +5 pontos
- Roleta PVI (Portal de Venda Imobiliário): +2 pontos
- Download de material disponível na plataforma: +1 ponto

4.1.1. A participação em cursos, treinamentos e demais atividades de capacitação disponibilizadas na plataforma, ainda que geradora de pontuação, é integralmente facultativa. Não há obrigatoriedade de cumprimento de qualquer carga horária ou conteúdo de

treinamento como condição de permanência na Campanha ou de recebimento de prêmios, resguardando assim a natureza autônoma da prestação de serviços dos participantes.

4.2. Aceleradores e Desafios Periódicos

Ao longo da Campanha, a HM poderá lançar campanhas aceleradoras com pontuação adicional para atividades específicas. As regras de cada acelerador serão divulgadas na plataforma previamente ao início de sua vigência, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

4.3. Pontuação dos Gerentes de Vendas

A pontuação do Gerente de Vendas é composta pela soma dos pontos individuais de todos os corretores autônomos. O Gerente de Vendas é o principal parceiro estratégico dos corretores no programa, sendo responsável por apoiar o engajamento e a evolução dos participantes.

5. TRILHA DE EVOLUÇÃO DE NÍVEIS

Todos os participantes iniciam no nível Corretor 1.0 e evoluem conforme o acúmulo de pontos, de acordo com a tabela abaixo:

- Corretor 1.0 → Corretor 2.0: ao atingir 300 pontos
- Corretor 2.0 → Corretor 3.0: ao atingir 800 pontos
- Corretor 3.0 → Corretor 4.0: ao atingir 1.500 pontos
- Corretor 4.0 → Corretor 5.0: ao atingir 3.000 pontos

5.1. Critério de Desempate: em caso de empate na data de atingimento de determinado nível, o desempate será feito pelo maior Valor Geral de Vendas (VGV) no período.

5.2. Os níveis são acumulativos e não retrocedem durante a vigência da Campanha.

6. PRÊMIOS

6.1. Prêmios de Evolução de Nível

- Corretor 2.0 (300 pts): 1º a atingir → Cartão Prêmio R\$ 400,00 | 2º ao 10º → Cartão Prêmio R\$ 200,00
- Corretor 3.0 (800 pts): 1º a atingir → Cartão Prêmio R\$ 500,00 | 2º ao 10º → Cartão Prêmio R\$ 250,00

- Corretor 4.0 (1.500 pts): 1º a atingir → Cartão Prêmio R\$ 600,00 | 2º ao 10º → Cartão Prêmio R\$ 300,00
- Corretor 5.0 (3.000 pts): 1º a atingir → Cartão Prêmio R\$ 1.000,00 + Vale-Viagem CVC no valor de R\$ 5.000,00 | 2º ao 10º → Cartão Prêmio R\$ 500,00

6.2. Prêmios Mensais – Desafio Creator HM

O corretor com maior pontuação mensal no Desafio Creator HM e o Gerente de Vendas receberão:

- Março/2026: Vale PIX no valor de R\$ 300,00
- Abril/2026: Vale-Jantar Outback no valor de R\$ 300,00

Os prêmios dos meses subsequentes serão divulgados na plataforma ao longo da Campanha.

6.3. Grande Prêmio Final – Desafio Creator HM

O corretor que acumular a maior pontuação geral ao final do Desafio Creator HM receberá: 01 (um) iPhone 17 de 256 GB, no valor de R\$ 7.200,00, que será pago através de um cartão prêmio com o valor referente ao celular, e o Troféu Desafio Creator HM. Em caso de empate, vencerá o participante que tiver enviado o maior número de vídeos ao longo do desafio.

6.4. Os prêmios são pessoais, intransferíveis e serão entregues através de “cartão prêmio”. Serão entregues em até 30 (trinta) dias corridos após a apuração do resultado. A HM reserva-se o direito de substituir o prêmio por outro de valor equivalente em caso de indisponibilidade, mediante comunicação ao participante.

7. DESAFIO CREATOR HM

7.1. O Desafio Creator HM é uma campanha periódica voltada à produção de conteúdo audiovisual pelos corretores. A participação é voluntária. O participante deverá gravar vídeos autorais sobre os temas sugeridos pela HM, publicá-los nas plataformas aceitas (Instagram, TikTok ou YouTube Shorts) e registrá-los na Plataforma Corretor 5.0 HM para validação e pontuação.

7.2. Requisitos para Validação do Vídeo

Para ser validado e gerar pontuação, o vídeo deverá cumprir cumulativamente:

- Abordar ao menos um dos temas: HM institucional, empreendimento ou plantão de vendas, andamento de obra, ou condições de financiamento (MCMV, FGTS, Financiamento)
- O corretor deve aparecer no vídeo ou, no mínimo, narrar o conteúdo
- Mencionar obrigatoriamente a HM e o mote da Campanha: "Perto de você, só HM."
- Incluir na legenda a hashtag #PertoDeVoceSoHM

7.3. Pontuação do Desafio Creator

- Pontuação padrão: +5 pontos por vídeo enviado e validado
- +2 pontos: vídeo gravado no decorado ou na frente da obra
- +3 pontos: vídeo de caráter educativo (FGTS, documentação, financiamento)
- +20 pontos: vídeo selecionado para publicação nas redes sociais oficiais da HM Engenharia

7.4. Conteúdos Vedados

É expressamente proibida a veiculação de músicas, imagens ou cenas protegidas por direitos autorais, ou em que incluam menores de idade; caso terceiros façam parte do vídeo é da responsabilidade exclusiva do participante obter autorização expressa e formal para o uso da imagem (cessão gratuita, por tempo indeterminado, em território nacional e estrangeiro) reservando-se a HM de não utilizar tais vídeos; conteúdos de natureza política, religiosa, esportiva ou polêmica; e qualquer conteúdo que viole a legislação vigente ou cause dano à imagem da HM. O descumprimento poderá acarretar a invalidação do vídeo e, a critério da HM, a exclusão do participante da Campanha.

8. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

8.1. Ao participar da Campanha e ao aceitar este documento, o participante autoriza expressamente, a título gratuito, a HM a utilizar sua imagem, voz, nome e conteúdos por ele produzidos no âmbito da Campanha para publicação nas redes sociais oficiais da HM (Instagram, TikTok, YouTube, LinkedIn e demais plataformas utilizadas), materiais de divulgação interna e externa, registros históricos e institucionais, e demais ações de marketing e comunicação da HM.

8.2. A autorização abrange o território nacional e o exterior, por prazo indeterminado, condicionada à não desvirtuação da finalidade original do conteúdo e ao respeito às disposições da LGPD.

8.3. O participante poderá revogar esta autorização a qualquer momento, mediante comunicação formal à HM. A revogação não produz efeitos retroativos sobre conteúdos já publicados.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS DA CAMPANHA

9.1. A presente Campanha é realizada por mera liberalidade da HM e não gera qualquer ônus adicional no valor das unidades comercializadas ou nas condições de prestação de serviços dos participantes.

9.2. A Campanha não configura, em hipótese alguma, vínculo empregatício, parceria societária ou qualquer outra forma de relação jurídica além da já existente e firmada através do contrato com a HM Vendas.

9.3. A HM poderá, a seu exclusivo critério, alterar, suspender ou encerrar a Campanha, total ou parcialmente, mediante comunicação prévia aos participantes, respeitando os prêmios já conquistados até a data do encerramento.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos por comissão designada pela HM, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

PARTE II — POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TERMOS DE USO DA PLATAFORMA

10. INTRODUÇÃO

Esta Política de Privacidade e Termos de Uso descreve como a HM Engenharia e Construções S/A ("HM Engenharia", "nós" ou "Controladora") coleta, utiliza, armazena e protege os dados pessoais dos usuários da Plataforma Corretor 5.0, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e demais normas aplicáveis.

A utilização da plataforma implica a leitura, compreensão e aceitação integral desta Política, que integra o presente documento unificado.

11. DADOS PESSOAIS COLETADOS

Para acesso e utilização da Plataforma Corretor 5.0, coletamos os seguintes dados pessoais:

- Nome completo
- Número de telefone celular
- E-mail

Não coletamos dados pessoais sensíveis, conforme definição do art. 5º, II, da LGPD.

12. FINALIDADE DO TRATAMENTO

Os dados pessoais coletados são tratados para as seguintes finalidades:

- Criação, identificação e gestão da conta do usuário na plataforma
- Comunicação sobre missões, pontuações, premiações e atualizações do programa de incentivo
- Suporte ao usuário e atendimento de solicitações
- Cumprimento de obrigações legais e regulatórias
- Outras finalidades correlatas, que serão informadas ao titular antes do tratamento

13. BASE LEGAL PARA O TRATAMENTO

O tratamento dos dados pessoais fundamenta-se nas seguintes hipóteses legais previstas na LGPD:

- Execução de contrato ou diligências pré-contratuais, a pedido do titular (art. 7º, V): para possibilitar o acesso e a participação no programa de incentivo Corretor 5.0
- Legítimo interesse do Controlador (art. 7º, IX): para comunicações relacionadas ao programa, análise de desempenho e melhoria da plataforma, observados os limites estabelecidos pela LGPD
- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória (art. 7º, II): quando aplicável

14. COMPARTILHAMENTO DE DADOS

Os dados pessoais coletados poderão ser compartilhados com:

- Fornecedores e prestadores de serviço contratados para operar, manter ou aprimorar a plataforma, na qualidade de operadores de dados, vinculados por obrigações contratuais de confidencialidade e segurança
- Autoridades públicas, quando exigido por lei, ordem judicial ou regulamentação aplicável
- Outros parceiros ou terceiros, caso identificados, o que será devidamente informado ao titular com a antecedência necessária

Não realizamos venda, locação ou cessão de dados pessoais a terceiros para fins comerciais próprios desses terceiros.

15. RETENÇÃO E ELIMINAÇÃO DOS DADOS

Os dados pessoais serão mantidos pelo prazo necessário ao cumprimento das finalidades descritas neste documento, observados os seguintes critérios:

- Enquanto o usuário mantiver conta ativa na plataforma
- Pelo prazo exigido pela legislação aplicável, após o encerramento da relação
- Até o término do processo de anonimização ou eliminação segura, quando solicitado pelo titular e legalmente admissível

16. DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS

Em conformidade com o art. 18 da LGPD, o titular dos dados possui os seguintes direitos:

- Confirmação da existência de tratamento e acesso aos dados
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários ou tratados em desconformidade com a LGPD

- Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço, observada a regulamentação da ANPD
- Eliminação dos dados tratados com base no consentimento, quando aplicável
- Informação sobre as entidades com as quais o Controlador compartilhou dados
- Revogação do consentimento e oposição ao tratamento, nos termos da LGPD

Para exercer qualquer desses direitos, o titular poderá entrar em contato pelos canais indicados na Seção 17. As solicitações serão respondidas em até 15 (quinze) dias corridos.

17. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CANAIS DE ATENDIMENTO

17.1. A HM Engenharia adota medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger os dados pessoais coletados contra acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado.

17.2. Em caso de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, comunicaremos o fato à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e, quando necessário, ao próprio titular, nos termos da legislação vigente.

17.3. Para dúvidas, solicitações ou reclamações relacionadas ao tratamento de dados pessoais ou à Campanha, o usuário pode entrar em contato:

- E-mail: marketinghm@maishm.com.br

18. ALTERAÇÕES DESTE DOCUMENTO

Este documento pode ser atualizado periodicamente para refletir mudanças nas práticas de privacidade, na legislação vigente, nos serviços oferecidos ou nas regras da Campanha. Alterações relevantes serão comunicadas por meio da plataforma ou pelos canais de contato cadastrados. O uso continuado da plataforma após a notificação de alterações implica a aceitação das novas condições.

19. LEI APLICÁVEL E FORO

Este documento é regido pelas leis da República Federativa do Brasil, em especial pela Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e pelo Código Civil Brasileiro. Fica eleito o foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste documento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

TERMO DE ACEITE E CONSENTIMENTO

Ao clicar em "Li e aceito" na Plataforma Corretor 5.0 HM, o participante declara expressamente que:

- Leu integralmente e compreendeu as disposições deste documento, incluindo o Regulamento da Campanha, a Política de Privacidade e os Termos de Uso da Plataforma;
- Concorde com todas as regras da Campanha CORRETOR 5.0 HM e com o tratamento de seus dados pessoais nos termos descritos neste documento;
- Autoriza a HM Engenharia a utilizar sua imagem, voz e conteúdos produzidos no âmbito da Campanha, na forma do disposto na Seção 8;
- Reconhece que a participação na Campanha é voluntária, que os treinamentos disponíveis na plataforma são facultativos e que nenhuma das atividades da Campanha gera qualquer vínculo empregatício com a HM;
- Está ciente de que este documento poderá ser atualizado e que será notificado de alterações relevantes.

Campinas/SP, fevereiro de 2026.

HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A

CNPJ nº 47.062.179/0001-75